



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6192 - Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020  
Divulgação: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 Publicação: Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.474, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, que "inclui a al. d no inc. IX do art. 4º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)."**

DECRETO Nº 20.474, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235\\_ce\\_282729\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235_ce_282729_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.475, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, que "regulamenta a Lei nº 11.242, de 4 de abril de 2012, que cria a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), definindo os critérios de apuração de atingimento de metas e seus indicadores e revoga o Decreto nº 20.288, de 5 de julho de 2019 e alterações posteriores."**

DECRETO Nº 20.475, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235\\_ce\\_282730\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235_ce_282730_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.476, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, que "dispõe sobre as normas de funcionamento do Centro Popular de Compras (CPC), instituído pela**

**Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006, revoga o Decreto nº 15.472, de 22 de janeiro de 2007 e Decreto nº 16.101, de 16 de outubro de 2008 e dá outras providências."**

DECRETO Nº 20.476, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235\\_ce\\_282731\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235_ce_282731_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.477, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, que "fixa os preços a serem cobrados, pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."**

DECRETO Nº 20.477, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235\\_ce\\_282732\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235_ce_282732_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.478, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, que "estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."**

DECRETO Nº 20.478, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235\\_ce\\_282733\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235_ce_282733_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.479, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, que "inclui o § 10 no art. 95 do Decreto nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), reproduzindo a alíquota especial para loteamentos regulares e condomínios horizontais inserida na Lei Complementar nº 7, de 1973, pela Lei Complementar nº 871, de 27 de dezembro de 2019."**

DECRETO Nº 20.479, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235\\_ce\\_282734\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3235_ce_282734_1.pdf)

## **EDITAIS**

## **Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO  
001/2020**

**EXTRATO DE AVISO DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO E RETIFICAÇÃO DO**

**EDITAL**  
**PROCESSO 19.0.000150314-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna pública a reabertura do certame e a errata do Edital de Chamamento Público para celebração do Termo de Colaboração nº 001/2020, que passa a ter a seguinte redação:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020**

**Onde se lê:**

3.7. Os móveis, equipamentos e materiais adquiridos pela OSC com recursos não públicos para a operação serão, para todos os efeitos, reconhecidos como patrimônio próprio da OSC e não reverterão ou constituirão direito do MUNICÍPIO.

**Leia-se:**

3.7. Os móveis, equipamentos e materiais adquiridos pela OSC com recursos não públicos para a operação serão, para todos os efeitos, reconhecidos como patrimônio próprio da OSC e não reverterão ou constituirão direito do MUNICÍPIO. A OSC parceira poderá realizar reformas e adequações nas dependências da Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e do Abrigo Temporário e das demais estruturas especificadas na imagem 1 do Anexo B do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, localizados na Estrada Berico José Bernardes, nº 3489, Bairro Planalto, Viamão-RS, bem como da Unidade Móvel de Esterilização e da Unidade Móvel de Adoção, desde que previamente autorizadas pela DGDA-SMAMS e serão as expensas da própria OSC parceira, devendo tais bens integrem o patrimônio público, conforme a Lei nº 13.019/2014.

**Onde se lê:**

4.2. O valor constante no inciso II será repassado para a Organização usualmente até o décimo dia útil do mês subsequente, em atenção ao cumprimento do item 4.2 deste Edital pela OSC.

**Leia-se:**

4.2. O valor constante no inciso II será repassado para a Organização usualmente até o quinto dia útil do mês subsequente, em atenção ao cumprimento do item 4.1 deste Edital pela OSC.

**ANEXO C - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO**

**Onde se lê:**

C3 - Seção de quimioterapia: compreende o medicamento quimioterápico em si, os cateteres e equipamentos utilizados, além do material necessário à sua fixação.

**Leia-se:**

C3 - Seção de quimioterapia: compreende a aplicação do medicamento quimioterápico em si, fornecido pelo tutor ou responsável pelo animal ou pela própria PMPA. Os cateteres e equipamentos utilizados nesse procedimento, além do material necessário à sua fixação, serão fornecidos pela OSC parceira.

Ademais, este Edital seguirá o novo cronograma de datas abaixo especificado:

<b>DESCRIÇÃO DAS ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Reabertura do Chamamento Público - Edital	21/02/2020
Prazo para impugnação do Edital (Art. 12, §1º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017)	Até 16/03/2020
Envio das propostas e plano de trabalho pelos interessados	23/03/2020
Análise e publicação da decisão das impugnações interpostas em face do Edital (Art. 12, §2º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017)	Até 23/03/2020
Divulgação do resultado preliminar	Até 30/03/2020
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar (Art. 26 do Decreto Municipal nº 19.775/2017)	Até 06/04/2020
Prazo para apresentação de contrarrazões	13/04/2020
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 20/04/2020

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL 08/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO  
RESULTADO PRELIMINAR – FASE HABILITAÇÃO  
PROCESSO 19.0.000.147880-2**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o resultado preliminar na Etapa de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 08/2019 - Chamamento Público cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 120 (cento e vinte) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região Sul (MICRORREGIÕES 6 e 7) do Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	RESULTADO
1º	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	92.726.819/0006-63	NÃO HABILITADA
2º	CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER	23.226.991/0001-20	HABILITADA

Fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação.

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

**EDITAL 06/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO  
RESULTADO PRELIMINAR – FASE HABILITAÇÃO  
PROCESSO 19.0.000.147732-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o resultado preliminar na Etapa de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 06/2019 - Chamamento Público cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 240 (duzentos e quarenta) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região Leste (MICRORREGIÕES 3, 4, 5, e 9) do Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO	92.516.533/0001-49	NÃO HABILITADO
2º	CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA	92.998.327/0001-12	NÃO HABILITADO

Fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação.

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

**EDITAL 09/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO  
RESULTADO PRELIMINAR – FASE HABILITAÇÃO  
PROCESSO 19.0.000.147881-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e

alterações, torna público o resultado preliminar na Etapa de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 09/2019 - Chamamento Público cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 120 (cento e vinte) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região Oeste (MICRORREGIÕES 1 e 8) do Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CONSERVIR	87.263.364/0005-76	HABILITADA
2º	SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MÃE ADMIRÁVEL - SAEMA	95.622.585/0001-98	NÃO HABILITADA

Fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 PROCESSO 17.12.000001202-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de atuais Diretores e Administradores - D&O da PROCEMPA, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 04/03/2020, às 09 horas

**INÍCIO DA DISPUTA:** 04/03/2020, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br)

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

##### PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

##### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

##### COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Tensen

##### EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

##### ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

##### CONTATO: e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248